

ATA DA 56a. SESSÃO DE 13 DE JULHO DE 1945.  
 PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GEN. F.J. DA SILVA JUNIOR.  
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O SNR.  
 Dr. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.  
 SUB-SECRETARIO: O SR.DR.PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Manoel Rabello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Major Váraday, Gen. Edgar Facó e Almte. Alvaro de Vasconcellos.

Deixaram de comparecer, com causa justificada, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira e Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### A P E L A Ç Õ E S

- N.12.554 - Bahia. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelante - A Prom. da Aud. da 6a. R.M. Apelado - Fernando Nunes Sáijo, 2º Tenente da Res. da 2a. Cl. Convocado, absolvido do crime previsto no art. 182, § 6º, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.12.663 - C. Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M. Apelado - Joaquim Carrilho de Odilon, 2º Ten. Veterinário, absolvido do crime previsto nos arts. 152 e 182, preâmbulo, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.12.953 - Estado de Minas Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelante - Sebastião Francisco Filho, sold. do 1º Btl. de Pontoneiros, condenado a 1 ano e 4 meses de reclusão, grau mínimo do art. 225, preâmbulo, c/c o art. 314 do C.P.M. Apelado - O C.J. da Aud. da 4a. R.M.- Negou-se provimento, contra o voto do sr. Ministro dr. Cardoso de Castro, que dava provimento, em parte, à apelação para, desclassificando o crime, condenar o acusado à pena de 10 meses e 20 dias de prisão, pelo crime previsto no art. 139 combinado com o art. 314 do C.P.M.
- N.12.959 - Estado do R.G. do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - Paulo Desjardins, sold. do 7º B.C., condenado a 10 meses e 20 dias de reclusão, como inciso no art. 198, preâmbulo, c/c o § 2º do mesmo art. e com o art. 314 - tudo do C.P.M. Apelado - O C.J. da 1a. Aud. da 3a. R.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.12.588 - S. Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 2a. R.M. Apelado - José Pacheco, sold. III/4º R.I., absolvido do crime previsto no art. 157 c/c o art. 314 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.-

(cont. da ata da 56a. ses. de 13/7/45).

- N.12.461 - Minas Gerais. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Brasílimo Baptista, sold., do 4º R.C.D., condenado a 2 anos de prisão, grau máximo do art. 33 do C.P. M. Apelado - O C.J. do 4º Regt. de Cavalaria Divisória. - O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 10 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.12.961 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Fernando do Rêgo Macêdo, sold. do 2º R.I., condenado a 1 ano, 10 meses e 15 dias, de prisão, grau médio do art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 2º R.I. - O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 10 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.12.909 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelantes - A Prom. da la. Aud. da Marinha e João Corrêa da Silva Netto, marinheiro Nacional, condenado a 6 meses de detenção, como incursão no art. 163, c/c o art. 57, ambos do C.P.M. Apelados - O C.J. da la. Aud. da Marinha e João Corrêa da Silva Netto, m.nac. - O Tribunal resolveu dar provimento à apelação da Promotoria para condenar o reu à pena de 9 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.12.867 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelantes - A Prom. da Aud. da 9a. R.M. e Nicanor Alves do Teixeira, sold. do 11º R.C.I., condenado a 1 ano de detenção, como incursão no art. 163, combinado com o art. 298 do C.P.M. Apelados - O C.J. do 11º R.C.I. e Nicanor Alves Teixeira, soldado dessa unidade. - O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.12.723 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gal. Manoel Rabello. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Apelante - Antonio Calderone, grumete do Contra-Torpedeiro "Rio Grande do Norte", condenado como incursão no grau mínimo do art. 163 c/c o 298 do C.P.M. (9 meses de detenção) Apelado - O C.J. da la. Aud. da Marinha. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.12.832 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Apelante - Nelson Pereira da Silva, sold. do 2º R.I., condenado como incursão no grau médio do art. 163 c/c o 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 2º R.I. - O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 12 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.12.862 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da la. R.M. Apelado - Washington Reis Figueira, desertor do 1º R.C.D., absolvido do crime previsto no art. 16 do D.L. n. 4766, de 1942. - Julgamento em sessão secreta.
- N.12.881 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - Antônio Bezerra de Melo, marinheiro da Marinha de Guerra, condenado a 4 meses e 15 dias de detenção, como incursão no art. 166, combinado c/ o art. 57 do C.P.M. Apelado - O C.J. da la. Aud. da Marinha. - Negou-se provimento, unanimemente.

(cont. da ata da 56a. ses. de 13/7/45.

- N.12.966 - Pernambuco.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.- Apelante: - Luiz Gonzaga Martins, soldado do 9º R.A. Transportado, condenado a 22 meses e 15 dias de prisão, grau médio do art. 163, c/c o art. 298 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do II/3º Reg. de Artilharia Anti-Aerea.- O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 12 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.12.970 - R.G. do Sul.- Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.- Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Arthur Alvicio Kerschmer, soldado do 3º R.C.D., condenado às penas do grau mínimo do art. 159, c/c o art. 314 tudo do C.P.M., isto é, 5 meses e 10 dias de prisão.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º R.C.D.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.12.972 - Mato Grosso.- Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: Alfredo Alves Passos, soldado do 17º B.C., condenado a 9 meses de detenção, grau mínimo do art. 163, c/c o art. 298 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 17º B.C.- O Tribunal resolveu julgar extinta a punibilidade, pela morte do acusado, unanimemente.
- N.12.978 - R.G. do Sul.- Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.- Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante: Ary Madruga, soldado do 7º R.I., condenado a 9 meses de prisão, grau mínimo do art. 298 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 7º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.12.986 - M.Gerais.- Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Váraday.- Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Francisco Pinto Ribeiro, soldado do 12º R.I., condenado a 6 meses de prisão, com trabalho, grau mínimo do art. 117 do C.P.M. de 1891.- Apelado: O Conselho de Justiça do 12º R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, unanimemente.
- N.12.679 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Rev. o Sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: Djalma Sebastião Pinto, sold. do 2º R.I., condenado como incursão no grau médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O C.J. do 2º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.12.696 - R.de Janeiro.- Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Apelante: A Prom. da 3ª. Aud. da la. R.M.- Apelado: Pedro Sebastião dos Santos, insubmisso, absolvido do crime previsto no art. 116 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.12.719 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: Aladim Manoel da Silva, grumete, da Corveta "Camorim", condenado como incursão no grau mínimo do art. 163 c/c 298 do C.P.M. do C.P.M. (9 meses de detenção).- Apelado: O C.J. da la. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.12.695 - C.Fed.- Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: A Prom. da 3ª. Aud. da la. R.M.- Apelado: Michel Calil, sold. do Bat. Vilagran Cabrita, absolvido do crime previsto nos arts. 298 e 163 do C.P.M., mas mandado internar em Ma-

Manicômio Judiciário durante 1 ano, de acordo com o art. 97 e seu parag. único, inciso 4, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

- N.12.736 - C.Fed.- Rel. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.- Rev. o sr.Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da la. R.M.- Apelado:Elysses Damiao, reservista convocado, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766, de 1/10/42.- Julgamento em sessão secreta.
- N.12.742 - Sergipe.- Rel. o sr.Ministro Gen. Manuel Rabello.- Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante:Hilton da Silva Costa, insubmissso, condenado como incursão no grau mínimo do art. 159 do C.P.M.- Apelado:O C.J. do 28º B.C.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.12.747 - C.Fed.- Rel. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.- Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Varady.- Apelante:Milton Figueiredo de Vasconcellos, sold. do Btl. Vilagran Cabrita, condenado a 9 meses de prisão, como incursão nos artigos 163 e 298 do G.P.M.- Apelado :O C.J. do Btl. V.Cabrita.- Negou-se provimento,unanimemente.
- N.12.752 - M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.- Rev. o sr.Ministro Gen.Edgar Facó.- Apelante:Francisco Serafim Filho, insubmissso, condenado a 5 meses e 10 dias, como incursão no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., agravada de 1 terço, de acordo com o Dec-Lei 4766, de 1/10/42.- Apelado:O C.J. do 4º R.C.D.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o apelante, unanimemente.
- N.12.775 - Paraná.- Rel. o sr.Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. o sr.Ministro Gen.Manuel Rabello.- Apelante:Olivio José de Moraes, sold. do 20º R.I., condenado como incursão no grau medio do art. 298 do C.P.M.- Apelado:O C.J. do 20º R.I.- O Tribunal resolveu condenar o apelante à pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no artº 298 do C.P.M., reduzindo assim a penalidade, unanimemente.
- N.12.869 - M.Grosso.- Rel. o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev. o sr.Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante:Vitor Chamorro, soldado do 10º R.C.I., condenado a 3 anos de prisão, como incursão no art. 298 do C.P.M., grau máximo.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regtº Antonio João.- O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 12 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.12.877 - M.Gerais.- Rel. o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.-Rev. o sr.Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: Joaquim Inacio da Silva, sold. do 4º G.A.Do., condenado a 9 meses de prisão, grau mínimo do art. 163, combinado com o art. 298 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 4º G.A.Do.- Negou-se provimento,unanimemente.
- N.12.904 - R.G.do Sul.- Rel. o sr.Ministro Almte.Azevedo Milanez.- Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Varady.- Apelante: Armando de Souza Leite, insubmissso, condenado a 4 meses de detenção, grau mínimo do art. 159 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 9º R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado,unanimemente.

N.12.914 - Sta Catarina.-Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Faco. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. - Apelante: José Pinto, soldado do 14º B.C., condenado a 9 meses de prisão, como incursão no art. 298, grau mínimo, do C.P.M.. - Apelado: O Conselho de Justiça do 14º Btl. de Caçadores.. - Negou-se provimento, unanimemente.

### R E L A T O R I O

Relator o Sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna..- Relatório da Auditoria de Correição Militar, relativo ao ano de 1944. O Tribunal resolveu aprovar o relatório da correição geral do ano de 1944, mandando extrair cópia dos documentos de fls., para os fins de direito, unanimemente.

### M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou, por unanimidade, merecerem a Medalha Militar os seguintes oficiais e praças: EXERCITO - Relator o Exmº Sr. Ministro Gen. Edgar Faco - MEDALHA DE OURO - Gen. Brig. Newton Estillac Leal. MEDALHA DE PRATA - Maj. Artl. Luiz Eugenio Peixoto de Fréitas. Maj. Art. Antônio Henrique Almeida de Moraes..- Sub Ten. Artl. Alvaro Rodrigues Sanches. MEDALHA DE BRONZE - Maj. Art. Cid Maciel Monteiro de Oliveira. Cap. Inf. Nestor Cuyabano. 1º sgt. Eng. Francisco de Paula Rodrigues. - Relator o Exmº Sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos - MEDALHA DE OURO - Cel. Artl. Francisco Pereira da Silva Fonseca. MEDALHA DE PRATA - Ten. Cel. Artl. Emílio Maurel Filho. Ten. Cel. Eng. Hermogêneo Rodrigues Peixoto. Maj. Artl. Alcides Munhoz Junior..- Maj. Art. Carlos Gonçalves Terra. Maj. Art. Carlos Buck Junior. Cap. Med. Heraclito Coelho Leal. MEDALHA DE BRONZE - 1º ten. farm. Everaldo da Costa Monteiro. 2º sgt. cav. Hamilton Lobato. - Relator o Exmº Sr. Ministro Brig. Heitor Váraday - MEDALHA DE OURO - Cel. Inf. João Reif de Paula. MEDALHA DE PRATA - Maj. Inf. Osmar Pacheco Dillon. Sub Ten. Inf. José Clemente Fonseca. MEDALHA DE BRONZE - Cap. Inf. Hernani Moreira de Castro. ARMADA - Relator o Exmº Sr. Ministro Gen. Manoel Rabello - MEDALHA DE OURO - Sub Of. Antonio Joaquim Seabra. Sub Of. João Antonio de Araújo..- MEDALHA DE PRATA - Sub-of. Francisco de Paula Diniz..- Sub of. Gualter Gomes Moreira..- 1º sgt. Alfredo Antônio Soares. MEDALHA DE BRONZE - Cabo FN João Carlos Mafra do Amaral. Cabo MN José de Oliveira. Relator o Exmº Sr. Ministro Brig. Heitor Váraday - MEDALHA DE BRONZE - 3º sgt. Joaquim Cabral de Mello. AERONAUTICA - Rel. o Exmº Sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez - MEDALHA DE PRATA - Maj. I.A. João Carlos de Castro Frangen. Cap. Av. Francisco Propício Lessa. MEDALHA DE BRONZE - Maj. Av. Antônio Cavalcanti de Albuquerque. 1º sgt. Hermann Scheinkman. - Relator o Exmº Sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos - MEDALHA DE PRATA - 3º ten. mec. av. João Emenesio Pinto. Relator o Exmº Sr. Ministro Brig. Heitor Váraday - MEDALHA DE BRONZE - 3º sgt. Hernani Gonçalves. - Relator o Exmº Sr. Ministro Gen. Edgar Faco - MEDALHA DE BRONZE - Maj. Mee. Aer. Cândido Medeiros de Hollanda Cavalcanti.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Desaforamento n. 48..- Apelações ns. 11.398 - 12.357 - 12.400 - 12.440 - 12.455 - 12.477 - 12.485 - 12.505 - 12.506 - 12.519 - 12.525 - 12.559 - 12.565 - 12.570 - 12.632 - 12.646 - 12.666 - 12.771 - 12.779 - 12.792 - 12.819 - 12.829 - 12.835 - 12.854 - 12.856 - 12.860 -- 12.873 -

(cont. da ata da 56a. ses. de 13/7/45.

12.875 - 12.882 - 12.884 - 12.885 - 12.890 - 12.891 - 12.905 -  
12.915 - 12.916 - 12.949 - 12.934 - 12.952 - 12.960 - 12.965 -  
12.969 -- 12.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

*Gen. A. J. Palma Pinto /  
Mentado Presidente*

*Um dezoito de maio de mil e quatrocentos e cinquenta e nove  
Ano h. m. d. m.*